



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (VET 026)

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começo no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina de Patologia Clínica Veterinária* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – A inscrição será realizada no endereço eletrônico descrito no item “Resumo de Datas e Prazos”

5 – enviar o histórico escolar e seus horários do próximo semestre, para o e-mail da orientadora deste projeto: carina.franciscato@ufjf.edu.br. E indicar no assunto do e-mail: Inscrição para **Monitoria de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos**

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Introdução ao estudo das doenças parasitárias; Diagnóstico parasitológico; Enfermidades ocasionadas por protozoários; Enfermidades ocasionadas por helmintos; Enfermidades ocasionadas por ectoparasitos; Fármacos antiparasitários.
- 2 - Análise do Histórico Escolar do candidato e entrevista;
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

25/04/2025 a 30/04/2025

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Envio do Histórico Escolar para o e-mail: carina.franciscato@uff.br
Indicar no assunto: **Monitoria de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos**

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

05/05/2025 – Horário: 18:00 – 20:00

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://classroom.google.com/c/Nzc1ODc1MDE1NzMy>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

07/05/2025 às 18 horas

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://classroom.google.com/c/Nzc1ODc1MDE1NzMy>

Chefe do Departamento

Professor Orientador